

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 662/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador em Exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☐ indeterminado

☒ determinado

para o 2º semestre letivo de 2026, a seguinte disciplina, das áreas COMUNICAÇÃO E REPORTAGEM / LETRAS (versão 1.0.7-Agosto 2026 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas (estrutura nova)**– Turno noturno, sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☒ Básica

☐ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

Término de contrato da Profª Clara Ávila Ornellas (aulas disponibilizadas pela Profª Joana Ormundo enquanto perdurar sua designação como Coordenadora do Curso de Produção Cultural).

Sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Comunicação e Expressão

Área(s): Comunicação e Reportagem / Letras

Carga horária: 04 horas-aula

Dia(s) da(s) aula(s): sexta-feira

Horário(s) da(s) aula(s): 19h às 22h15min

☐ Línguas estrangeiras

Administração Central

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

Formato das aulas: 100% remoto síncrono, conforme PPC

Objetivo:

Fundamentar situações e contextos de uso da língua escrita e falada, tendo como referência a variante padrão do português, considerando as demandas comunicacionais do meio acadêmico, corporativo e social. Promover a leitura, análise e interpretação crítica de textos verbais e outras manifestações de linguagem, identificando tipologias e gêneros, suas especificidades e intenções discursivas. Compreender a função da comunicação e da informação no contexto social e na área de formação do curso, desenvolvendo a capacidade de falar em público, de argumentar e de organizar ideias de modo claro, preciso, criativo e adequado às diferentes situações. Diferenciar variantes linguísticas e aplicar a adequação da linguagem em diversos contextos, relacionando o domínio da variante padrão aos conceitos de correção linguística e hipercorreção. Reconhecer processos linguísticos específicos e estabelecer relações entre diferentes gêneros discursivos, com vistas à elaboração de textos que circulem no meio acadêmico e empresarial, como relatórios, laudos, pareceres e documentos técnicos. Desenvolver hábitos de análise crítica da produção textual, assegurando coerência, coesão e clareza na comunicação escrita e oral. Refletir sobre o processo de construção da pesquisa científica, distinguindo os estatutos de cientificidade das ciências da natureza e humanas, de modo a compreender seus fundamentos epistemológicos e aplicá-los na elaboração e exposição de projetos de pesquisa.

Ementa:

Visão geral da noção de texto. Diferenças entre oralidade e escrita. Leitura, análise e produção de textos de interesse geral, profissional e acadêmico, incluindo cartas, relatórios, e-mails, pareceres e outras formas de comunicação oral e escrita no contexto organizacional. Estudo da coesão e da coerência textual, bem como dos diferentes gêneros discursivos. Discussão sobre credibilidade da informação e clareza da comunicação; compreensão e interpretação de textos; repertório cultural do leitor e construção de sentidos. Reflexão sobre língua e variações linguísticas, com ênfase na variante padrão, na correção e hipercorreção, e na adequação linguística em contextos profissionais. Práticas de apresentação oral e argumentação. Produção de textos para as esferas empresarial e científico-acadêmica, incluindo documentos técnicos e comunicação digital. Introdução ao processo de pesquisa científica e suas classificações. Métodos e técnicas de pesquisa aplicados ao contexto acadêmico e profissional. Comunicação científica e ética em pesquisa (plágio e integridade acadêmica). Estudo e uso de bases de dados científicos. Estrutura e componentes de projetos de pesquisa, artigos, relatórios técnicos e monografias. Normas de referências e citações aplicadas à produção científica e acadêmica.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CGESG - <https://cgesg.cps.sp.gov.br/normas-e-diretrizes/alteracao-de-carga-horaria-docente/>):

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 08/09/2026 a 10/09/2026 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) – de 14/09/2026 a 16/09/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – 17/09/2026 e 18/09/2026 até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 21/09/2026 e 22/09/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

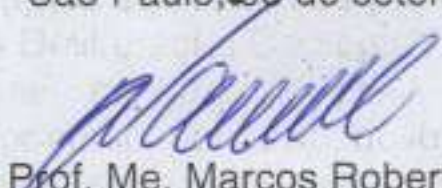
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 03 de setembro de 2026


Prof. Me. Marcos Roberto Nascimento
Coordenador em Exercício da Fatec São Paulo